



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 0001/2019

PROCESSO Nº 005742/2018

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração

Base legal: Caput do Art. 31, da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos, de Marechal Floriano - ES – CNPJ.: 36.287.959/0001-79.

Endereço: Rua Thieres Vellozo, nº 367, Bairro Jarbinhas - Marechal Floriano - ES, CEP 29255-000.

Objeto proposto: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal De Assistência Social e a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos de Marechal Floriano/ES, para a cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes necessárias para o desenvolvimento da instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento e a inclusão social da pessoas idosa.

Valor total do repasse:R\$ 21.729,60

Período: Exercício de 15/01 a 31/12/2019.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, no caput do art. 31;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Considerando que a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos de Marechal Floriano/ES, é a única organização instalada mais próxima a esse Município que faz parte da rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social, possui foco no bem estar do idoso e no seu convívio social familiar. A Entidade possui Registros nos seguintes conselhos: municipal nº 383/2001. Estadual nº 7.322, Federal nº 43/2015. Levando ainda em consideração que tal entidade já vem prestando esse tipo de serviços a mais de 16 anos. Portanto temos um idoso institucionalizado a mais de 15 anos.

Considerando que o trabalho da "SOU FELIZ" É BASEADO na Resolução 109 de 11/11/2009 - Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais, considerado de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, procurando assegurar a convivência com familiares, amigos, e pessoas de referência. Além disso, proporciona aos idosos acesso a atividades culturais educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

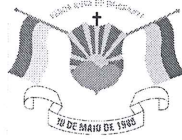
Considerando que a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos, foi fundada em 12 de maio de 1991, sendo inaugurada em 27 de setembro de 1998, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 383/2001, sendo declarada de Utilidade Pública Estadual no ano seguinte e no ano de 2015, recebeu o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social do Governo Federal representado até então pelo MDS. Hoje a entidade sobrevive de doações, emenda parlamentares, convênios com as Prefeitura e com partes do benefício dos Idosos institucionalizados. A instituição atende 31 idosos dos Municípios de Marechal Floriano, Domingos Martins e Venda Nova do Imigrante.

Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro funcionários as seguintes especialidades: Assistente Social, Gerente Administrativo, Auxiliar Serviços Gerais, Cuidadoras, Motoristas, Técnica em Enfermagem, Professora de Educação Física, Nutricionista, Enfermeiro e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos, na área da assistência social, oferece o serviço de Proteção Social de alta Complexidade, as pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na defesa e garantia de direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas;

Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção de Alta Complexidade tem como objetivo garantir a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e proteção aos indivíduos que se encontram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando de cuidados e proteção especial;

Considerando esta situação, o Presente Termo de Colaboração faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

RESOLVE firmar o presente Termo de Colaboração com a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos, de Marechal Floriano - ES.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de janeiro de 2019.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

EDSON MARTAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social